CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009
conselhosscrpardo@hotmail.com

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida Ângelo Carnavale, 305 B, Estação no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Gabriela Renófio Ferreira, Mônica Domingues Brandini, Genessilda Gomes de Oliveira, Patrícia Regina Mira Camilotti, Luana de Fatima Marsola, Adriana Aparecida Pivetta e os convidados o Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade, Juliana Nicolini, Diretora Geral, Cristiano Neves, Secretário Municipal todos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, e também a Coordenadora dos Conselhos Municipais, a Sra. Bianca Caroline Santos Cunha. A presente reunião teve início somente após 30 minutos da primeira convocação, pois em primeira convocação não houve a presença da maioria absoluta de seus membros. E segundo o regimento interno desse conselho: artigo 26 - As reuniões plenárias só poderão funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros titulares presentes à sessão. Então diante desse artigo a reunião teve início somente com os conselheiros presentes. A Presidente, a Sra. Gabriela Renófio Ferreira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade, que explanou o primeiro item pauta que foi o Ofício: 47/2026 – SMAS: Prestação de Contas do Terceiro Setor referente ao Exercício - Anual 2025 – DRADS, referente aos Recursos Estaduais, conforme descrição a seguir: na Proteção Social Básica foram recebidos o total de 12 (doze) parcelas no valor de R$6.362,05 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) cada e 6 (seis) parcelas referentes a um

crédito PLUS no valor de R$ 5.768,76 (cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) totalizando R$ 110.957,16 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) os quais foram repassados o montante de R$ 110.957,16 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) ao Centro Social São José, onde foram gastos com pagamento de pessoal, ficando na conta com um saldo de R$ 1.003,35 (mil e três reais e trinta e cinco centavos), referente a juros de aplicações financeiras qual será reprogramado. a Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, foram recebidos o total de 12 (doze) parcelas no valor de 26.939,37 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) e 06 (seis) parcelas referentes a um crédito PLUS no valor de R$ 27.920,47 (vinte e sete mil e novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), totalizando o montante de R$ 490.795,14 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), dos quais foram repassados os valores de R$ 103.449,06 (cento e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE, onde foram gastos com pagamento de pessoal, R$ 89.361,66 (oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) a entidade Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS, onde foram gastos com pagamento de pessoal, R$ 1.488,60 (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS onde foram gastos com material de consumo, R$ 96.819,66 (noventa e seis mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) a entidade Lar São Vicente de Paulo, onde foram gastos com pagamento de pessoal, R$ 107.179,88 (cento e sete mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) a entidade Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe" onde foram gastos com pagamento de pessoal e o valor de R$ 85.584,78 (oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) a entidade Educandário "O Lar da Criança" onde também foram gastos com pessoal, totalizando o montante de R$ 483.883,74 (quatrocentos e

oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 4.939,51 quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente a juros de aplicação financeira, ficando a conta com saldo de R$ 12.746,83 (doze mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), que será reprogramado. Já em BENEFÍCIOS EVENTUAIS foram recebidos o total de R$ 20.273,24 (vinte mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), rendimentos de R$ 813,77 (oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos), referente a juros de aplicações financeiras, totalizando o valor de R$ R$ 21.087,01 (vinte e um mil e oitenta e sete reais e um centavo). Antes da alteração da nomenclatura na Proteção Social Básica, havia um saldo de R$ 5.155,51 (cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), juros de R$ 243,05 (duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), valor gasto R$ 5.194,99 (cinco mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), repassado a entidade Centro Social São José, onde foram gastos com pessoal e ficando saldo em conta de R$ 203,57 (duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Proteção Social Especial de Média Complexidade havia um saldo de R$ 7.936,32 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), juros de R$ 334,74 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), valor gasto de R$ 7.997,09 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) repassado as entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE e a Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS), onde foram gastos com pessoal e ficando saldo em conta de R$ 273,97 (duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) e na Proteção Social Especial de Alta Complexidade havia um saldo de R$ 15.925,00 (quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais), juros de R$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), valor gasto de R$16.046,94 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) repassado as entidades Lar São Vicente de Paulo, Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe" e ao Educandário "O Lar da Criança", onde foram gastos com pessoal e ficando saldo em conta de R$ 541,18 (quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Sendo assim a Prestação

Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009
conselhosscrpardo@hotmail.com

de Contas ANUAL de 2025, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Segundo item da pauta Ofício nº 48/2026 – SMAS, o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha para Ciência e Aprovação a reprogramação do saldo remanescente do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025, o saldo existente no exercício de 2025, proveniente de recursos destinados à execução das ações e serviços socioassistenciais, será reprogramado em razão do depósito ter ocorrido no final do mês de dezembro de 2025 sendo inviável sua execução no ano corrente. Informamos que após análise detalhada dos registros contábeis, o saldo total disponível por proteção social é o seguinte: FEAS Proteção Básica: R$ 1.012,43 (mil e doze reais e quarenta e três centavos) – saldo atualizado em 31/01/2026; FEAS Proteção Especial: R$ 11.959,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - saldo atualizado em 31/01/2026; Benefícios Eventuais: zerado - saldo atualizado em 31/01/2026; Proteção Social Especial Média Complexidade: R$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – saldo atualizado em 30/01/2026; Proteção Social Especial Alta Complexidade: R$ 546,14 (quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) - saldo atualizado em 30/01/2026; Proteção Social Básica: R$ 205,43 (duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos) saldo atualizado em 30/01/2026. O total a ser reprogramado é de R$ 14.000,36 (quatorze mil reais e trinta e seis centavos). Os valores a serem reprogramados por proteção social e serviços socioassistenciais são os seguintes: FEAS Proteção Básica: R$ 1.012,43 (mil e doze reais e quarenta e três centavos) – saldo atualizado em 31/01/2026; FEAS Proteção Especial: R$ 11.959,88 (onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - saldo atualizado em 31/01/2026; Benefícios Eventuais: zerado - saldo atualizado em 31/01/2026; Proteção Social Especial Média Complexidade: R$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – saldo atualizado em 30/01/2026; Proteção Social Especial Alta Complexidade: R$ 546,14 (quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) - saldo atualizado em 30/01/2026; Proteção Social Básica: R$ 205,43 (duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos) saldo atualizado em 30/01/2026. Sendo

assim a Reprogramação de Saldo Residual Estadual referente ao exercício de 2025, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Terceiro item da pauta Ofício nº 49/2026 – SMAS, o qual a Secretaria Municipal da Assistência Social para Ciência e Aprovação os Aditamentos dos Termos de Colaboração FEDERAIS nº02/2025 (Educandário O Lar da Criança, nº04/2025 (Apae), nº 08/2025 (Lar são Vicente de Paulo) e nº 15/2025 (CSSJ Adelina Aloe). Sendo os aditamentos aprovados por todos os presentes. Quarto item da pauta Ofício nº 53/2026 – SMAS, o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a relação de repasse do recurso PLUS, oriundo do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), referente à Resolução SEDS nº 01/2026. Em atendimento às orientações da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), à forma de separação e organização do recurso financeiro, explanado pelo Sr. Cristiano Neves ficou: Proteção Social Básica: CRAS o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Centro Social São José o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Na Proteção Social Especial de Média Complexidade: Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS o valor de R$ 30.021,07 (trinta mil e vinte e um reais e sete centavos); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE o valor de R$ 30.021,07 (trinta mil e vinte e um reais e sete centavos); CREAS o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Condomínio Vida Longa o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe" o valor de R$ 30.021,10 (trinta mil e vinte e um reais e dez centavos); Educandário "O Lar da Criança" o valor de R$ 30.021,07 (trinta mil e vinte e um reais e sete centavos); Lar São Vicente de Paulo o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Totalizando o valor do PLUS, R$ 600.084,31 (seiscentos mil e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo a divisão dos valores aprovados pelos conselheiros presentes. Quinto item da pauta Ofício nº 53/2026 – SMAS, o qual encaminha PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS), para aprovação, apresentado pela Sra. Gabriela Renófio Ferreira sendo os valores para Proteção Social Básica: Rede Direta (CRAS I, II e III – REVIVER I e II) R$

200.000,00 (duzentos mil reais); Rede Indireta (Centro Social São José): R$ 116.344,60 (cento e dezesseis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Proteção Social Especial de Média Complexidade: Rede Direta (CREAS): R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Rede Indireta (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE): R$ 169.092,29 (cento e sessenta e nove mil e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Rede Direta (Condomínio Vida Longa): R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Rede Indireta (Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", Educandário "O Lar da Criança" e Lar São Vicente de Paulo): R$ 345.865,24 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Informou também que por orientação da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) incluiu a entidade RESIDÊNCIA INCLUSIVA FONTE DE AMOR, de forma separada de sua matriz Educandário O Lar da Criança, uma vez que possui CNPJ filial. Sendo o plano analisado e sanadas todas as dúvidas, o PMAS 2026 foi APROVADO por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Bianca Caroline Santos da Cunha lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Luana Marsola
Genesilda Gomes de Oliveira
Adriana Pinto
Leo Brandino
Gabriela R. Ferreira
Juliana Nicolini